LEI Nº 2.844, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Denomina vias públicas localizadas no Loteamento Bentinho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas as seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Bentinho, localizado no Bairro São Francisco:

I - A Rua “A” passa a denominar-se Rua Francisco Bento Pereira;
II - A Rua “B” passa a denominar-se Rua do Lago;
III - A Rua “C” passa a denominar-se Rua das Bananeiras;
IV - A Rua “D” passa a denominar-se Rua Quatorze de Abril;
V - A Rua “E” passa a denominar-se Rua Teresinha Pereira dos Santos;
VI - A Rua “F” passa a denominar-se Rua Dezessete de Fevereiro;
VII - A Rua “G” passa a denominar-se Rua Valdeci Calegari.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de maio de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 03/05/2024

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2756-DEA4-FA68-66E5 e informe o código 2756-DEA4-FA68-66E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2756-DEA4-FA68-66E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 02/05/2024 13:12:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2756-DEA4-FA68-66E5